



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística
planning and urban management

AVISO N.º 218/2022

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

**MÁRIO DE SOUSA PASSOS, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO:**

Torna público, que a Câmara Municipal, nos termos dos n.os 1 e 5 do artigo 13.º e dos n.os 1 e 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), publicado pelo Decreto-Lei n.º 307/09, de 23 de outubro, na sua redação atual, sob proposta da Câmara Municipal de 31 de agosto de 2022, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão, em sessão de 7 de outubro de 2022, deliberou aprovar por maioria a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Ribeirão / Lousado e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana através de Estratégia de Reabilitação Urbana. Mais torna público que, o referido ato de aprovação desta Área de Reabilitação Urbana e Operação de Reabilitação Urbana se encontra disponível para consulta na página eletrónica do Município de Vila Nova de Famalicão em www.famalicao.pt.

Vila Nova de Famalicão, 26 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

/Mário Passos, Dr./